



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE  
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847  
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 120/80

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 ( cinquenta e oito mil cruzeiros), para atender às despesas das dotações do Orçamento vigente:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
03 - Iluminação, Força e Gás	R\$ 6.000,00
10 - Despesas de Condomínio	R\$ 6.000,00
12 - Honorários Profissionais	<u>R\$ 31.000,00</u>
	R\$ 43.000,00
3114 - ENCARGOS DIVERSOS	
06 - Despesas c/ FGTS	R\$ 7.000,00
09 - Previdência Social	<u>R\$ 8.000,00</u>
	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 58.000,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com a anulação das seguintes dotações:

3114 - ENCARGOS DIVERSOS	
07 - Despesas c/ PASEP	R\$ 15.000,00
3212 - MATERIAL PERMANENTE	
01 - Móveis e Utensílios de Escritório	<u>R\$ 43.000,00</u>
	R\$ 58.000,00
TOTAL	R\$ 58.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,

Aracaju, 06 de novembro de 1980

Alonso José dos Santos  
 Presidente

Antonio Emilio Araújo  
 Membro

Romualdo Batista de Melo  
 Membro

Domingos Batista de Oliveira  
 Membro

Renato da Silva Barreto  
 Membro Suplente

Maria Edilma Alves dos Santos  
 Membro Suplente